



GABINETE DO PREFEITO

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210
Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200
www.caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM - Nº 4656
(15 DE FEVEREIRO DE 2021)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre: **DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO VALOR A SER PAGÓ PARA O ARTE-EDUCADOR.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por finalidade regularizar a remuneração do arte-educador.

O Município não possui qualquer padrão ou direcionamento base para os pagamentos pertinentes as remunerações dos profissionais arte-educadores, criando desta maneira uma legislação que será utilizada como fonte norteadora para os processos licitatórios de chamamento público quando necessário.

Pelo exposto, e com fulcro no Art. 49 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata este projeto seja apreciada em Regime de Urgência.


GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-